

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2016-TJAM

PROPOSTA COMERCIAL

Dados da Empresa Licitante				
Razão Social:	A. A. Bello Filho - ME		CNPJ/MF:	11.111.383/0001-91
Endereço:	Rua Agostinho de Souza do Amaral, nº 782, Centro.		Cidade:	Vassouras - RJ
CEP:	27700-000		Telefone:	(24) 2471-1090 (51) 3276-2463
E-mail:	licitacoes@jelcorp.com.br		End. eletrônico:	www.jelcorp.com.br
Inscrição Municipal:	12.450-0		Inscrição Estadual:	78.928.689
Código FPAS:	515		Empresa optante pelo Simple Nacional	
Dados Bancários:				
Banco do Brasil	Nº 001	Praça da Agência:	Vassouras - RJ	Agência: 0812-5
			Conta Corrente: 20667-9	
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:				
Nome:	Daniela Ferreira de Lucena Bello		Cargo/Função:	Diretora Financeira
Endereço:	Rua Pau Brasil, nº 460, São Lucas		Cidade:	Viamão - RS
CEP:	94451-214		e-mail :	daniela@jelcorp.com.br
CPF/MF nº:	085.433.397-58		Nacionalidade:	Brasileira
RG nº:	12006690-7 DETRAN - RJ		Naturalidade:	Rio de Janeiro

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de links de fibra ótica, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço, bem como a identificação e a recuperação de cabeamentos ópticos interno e externo das unidades do TJAM, nos segmentos conectados à sede (Ed. Des. Arnaldo Péres), conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital, bem como que na nossa proposta estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto do Edital e seus Anexos.

Fica estabelecido o prazo de validade desta proposta em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Caso nos seja adjudicado o Certame, informamos que a Sra. Daniela Ferreira de Lucena Bello, portador do CPF/MF no 085.433.397-58 e, da C.I. no 12.006.690-7, é o nosso representante e está devidamente autorizado e credenciado para receber quaisquer comunicações relacionadas com o Instrumento Contratual, cujo pagamento deverá ser depositado no Banco do Brasil, Agência 0812-5, na Conta Corrente 20.667-9.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de links de fibra óptica, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço, bem como a identificação e a recuperação de cabeamentos ópticos interno e externo das unidades do TJAM, nos segmentos conectados à sede (Ed. Des. Arnaldo Péres).	MÊS	12	R\$ 4.958,25	R\$ 59.499,00
o valor total da presente proposta é de cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais .					

Vassouras, 01 de setembro de 2016.



Daniela Ferreira de Lucena Bello - Representante Legal
RG nº 12.006.690-7 Detran-RJ - CPF/MF nº 085.433.397-58





Livro nº 1764
100

SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza

Tabellião

Jurandyr Barbosa Ribeiro

Substituto

Av. Erasmo Braga, 255-A - Centro - Rio de Janeiro

Tel./Fax: (21) 2524-5332 / 2215-1021

Rua Barata Ribeiro, 503-A - Copacabana - Rio de Janeiro

Tel.: (21) 2235-3050

Fls. nº 75-75

LVRO 1764

PAGO

075



PROCURAÇÃO

Livro nº 1764

Fls. nº 75-75

Ato nº 70

Procuração bastante que faz, A.A.

BELLO FILHO, na forma abaixo:

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem que no ano de dois mil e dez (2010), 5º dia do mês de Abril, na cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na sede do(a) CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE NOTAS, situado(a) na(o) RUA BARATA RIBEIRO 503 A - COPACABANA, perante mim, SIMONE CASQUEIRA MAGALHÃES LEAL, NOTARIAL, compareceu o(a) outorgante abaixo qualificado(a), conforme documentos apresentados, sendo-me dito que por este público instrumento o/a outorgante nomeia e constitui seus bastantes procuradores, adiante denominados e qualificados. Outorgante: A.A. BELLO FILHO, inscrito(a) no CNPJ sob nº 11.111.383/0001-91, endereço rua Barão de Vassouras, nº 19, sala 19, cidade de Vassouras, RJ, neste ato, representado por AMARO ALOYSIO BELLO FILHO, brasileiro, casado, comunhão de bens, empresário, portador da C.I. RG nº 1.606.515-3, expedida pelo IFP/DETRAN/RJ em 08/01/2008, inscrito no CPF sob nº 031.443.647-20, endereço domiciliar rua Pereira da Silva, nº 121/601, cidade do Rio de Janeiro. Outorgados: MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO, brasileiro, casado, empresário, portador do documento nº 0880827-5 expedido pelo(a) SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 028.456.747-75, endereço domiciliar Rua Agostinho de Souza Amaral, nº 782, cidade de Vassouras, RJ; DANIELA FERREIRA DE LUCENA BELLO, brasileira, casada, empresária, portadora do documento nº 12006690-7 expedido pelo(a) SSP/RJ, inscrita no CPF sob nº 085.433.397-58, endereço domiciliar Rua Agostinho de Souza Amaral, nº 782, cidade de Vassouras, RJ. A quem confere poderes para assim representá-lo para: 1) administrar e gerir a empresa ora outorgante, perante a indústria em geral, repartições públicas em geral, federais, estaduais, municipais, autárquicas e seus órgãos, podendo para este fim, promover cobranças amigáveis ou judiciais, dando recibo e quitação, assinar e requerer o que for necessário, efetuar compras e vendas de produtos do ramo do negócio da referida empresa, fechar convênios, extrair e assinar notas de vendas, sacar duplicatas, faturas e letras de câmbio, aceitar título, emitir notas promissórias, endossar para cobrança desconto ou caução, letras de câmbio, notas promissórias, fazer propostas para descontos em bancos ou casas bancárias, assinar contratos de caução; carteiras profissionais e dar baixa, assinar termo de rescisão contratual, documentos de admissão, demissão e homologação de funcionários, assinar rescisões de contrato de trabalho, livros fiscais, diário, razão, Caixa, entrada e saída de Notas, licitações, representar em ações judiciais, requerimentos de qualquer natureza visando o interesse da empresa, inclusive pedir e emitir certidões e declarações, representá-la perante a Justiça do Trabalho, Junta Comercial, JUCERJA, SISCOMEX, Registro Civil de pessoas Jurídicas, Governo Federal, Ministério do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, Ministério da Fazenda, Secretarias de Receita, SINDICATOS e tudo mais que necessário for referente a administração da empresa; 2) para abrir, movimentar e encerrar contas correntes, de depósitos, de poupança, aplicações, investimentos e ações da Outorgante, perante qualquer banco, notadamente BANCO HSBC podendo ajustar aval, cláusulas e condições de empréstimos e/ou financiamentos, estipular cláusulas e condições, assinar propostas de abertura de carta de crédito de importação, assinar instrumento de crédito, assinar instrumento de crédito com autorização do conselho de administração assembléia geral, assinar menção adicional, assinar aditivo de qualquer espécie, emitir título de crédito comercial, assinar contrato de abertura de crédito, aceitar avaliações, emitir nota

promissória, endossar nota promissória, avalizar nota promissória, avalizar, prestar fiança, sacar, depositar, assinar, endossar, emitir cheques, Notas Promissórias, cadastrar, alterar e recadastrar, desbloquear senhas, requisitar saldos, com Carteira de Crédito, fazer Financiamento e Investimento de qualquer tipo, fazendo depósitos ou retiradas, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar e retirar saldos e extratos de contas, e operações de crédito, requisitar, endossar, receber e utilizar talões de cheques e cartões magnéticos e/ou eletrônicos, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, emitir comprovante, efetuar transferência para a mesma titularidade, por meio eletrônico, efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário coban, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA, sustar, contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates aplicações financeiras, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, efetuar saques de conta corrente, efetuar saques BB RURAL RÁPIDO, efetuar saques de poupança, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, fazer cadastros e recadastramentos, aplicar, reaplicar, fazer contratos de Leasing, SDC, resgatar, passar recibos, dar quitação, podendo receber inclusive de rendimentos e aplicações de qualquer espécie podendo cancelar, retirar e pleitear requisições, solicitar e receber documentos de qualquer espécie, transferências e pagamentos, autorizar débitos em conta, consultar contas e aplicações repasse recursos Federal - RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerente financeiro AASP, firmar contratos gratuitos ou onerosos, receber restituições de tributos, preços e tarifas, resgatar cheques devolvidos, poderá ainda, receber quaisquer valores dos quais seja a Outorgante credora, quaisquer que sejam as suas naturezas, origens ou valores, inclusive benefícios e ordens de pagamento no País ou do Exterior, transferir valores para o exterior, fazer transações de câmbio, inclusive perante o fundo de garantia (FGTS), e conectividade, e dar quitação, perante administradora de cartões de crédito, podendo assinar recibos, assinar contratos de liberação e antecipação de crédito; 3) perante o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, podendo fazer o que necessário for, como cadastramento e recadastramentos, de funcionários, juntar e retirar documentos, prestar declarações, cumprir exigências, solicitar vistas de processos, interpor recursos às Instâncias Superiores, representá-lo junto à instituições bancárias e outros órgãos como instituições pagadoras; 4) fazer declarações de Imposto de Renda e de bens, junto a Receita Federal, declarar pessoas sob sua responsabilidade, pagar impostos e receber devoluções de impostos pagos à maior, além de outros créditos, dando as respectivas quitações; 5) constituir e destituir advogados com poderes da cláusula "ad judicia", para o foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, podendo propor, desistir, variar de ações e firmar termos, inclusive perante a Justiça do Trabalho; 6) Junto à qualquer concessionária de Telecomunicações do País, notadamente a TELEFÔNICA, VIVO, TELEMAR, INTELIG, EMBRATEL, ATL, CLARO, VESPER, NEXTEL, OI e outras, podendo assinar documentos e resolver quaisquer problemas, inclusive para aquisição e/ou alienação de linhas telefônicas comuns e de telefonia celular; 7) poderes perante o DETRAN E SEGURADORAS EM GERAL, para requerer, ocorrer, concordar, discordar, cumprir exigências, produzir provas, juntar e retirar documentos, tirar 2ª via de documentos, notadamente DUT e CRV, fazer vistorias, vender, comprar, transferir o auto para si ou para terceiros, podendo para tanto assinar recibos de venda, receber, dar quitação e ainda perante o DETRAN, SMTU, IPEN, em todo o Território Nacional, pedir liberação do dito veículo

Livro nº 1764
100

SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza
Tabelião

Jurandyr Barbosa Ribeiro
Substituto

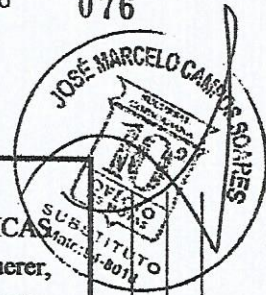
Av. Erasmo Braga, 255-A - Centro - Rio de Janeiro
Tel./Fax: (21) 2524-5332 / 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 503-A - Copacabana - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2235-3050

Fls. nº 75-75

LIVRO **1764**

Folha **076**

Ato



pagar taxas que se fizerem necessárias; 8) Representá-lo perante REPARTIÇÕES PÚBLICAS Estaduais, Federais, Municipais, Privadas e Autárquicas, pagar impostos e taxas, requerer, recorrer, juntar, retirar certidões, alvarás, cumprir exigências, pagar, dando recibo e quitação; podendo substabelecer no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes. E como disse, pediu que lavrasse este instrumento e dispensou as testemunhas. Certifico que pelo presente ato são devidas custas (Portaria de custas extrajudiciais expedida pela Corregedoria Geral da Justiça) no valor de Tab. 4,1 R\$ 11.88 Tab. 7,2, A R\$ 35.45 FETJ (Lei 3217/99) R\$ 9.46 - FUNDPERJ (Lei 4664/2005) R\$ 2.36 - FUNPERJ (Lei 111/2006) R\$ 2.36 - Valor Mútua/Acoterj/Anoreg (Lei 489/81 e 590/82 (3.761/02)) R\$ 8.72. * * * *

Eu, SIMONE CASQUEIRA MAGALHÃES LEAL, NOTARIAL, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura: A.A. BELLO FILHO - AMARO ALOYSIO BELLO FILHO. Eu, CLAUDIO ANTONIO MATTOS DE SOUZA, Titular, a subscrevo.

OBJETIVO: OS CONTIDOS NESTE ATO.

ASS: A.A.BELLO FILHO

EXTRAIDA POR CERTIDÃO AOS, 23/10/2013

POR MIM [assinatura] E, eu [assinatura] a subscrevo e assino.

EMOLUMENTOS:	FETJ 20%	FUNDPERJ 5%	FUNPERJ 5%	FUNARPEN 4%	TOTAL
R\$ 37,25	R\$ 7,45	R\$ 1,86	R\$ 1,86	R\$ 1,49	R\$ 49,91

